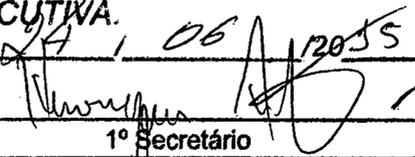




ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR- MENTE, À COMISSÃO EXECUTIVA. Em 24/06/2015.  1º Secretário
--

O Deputado signatário, ouvido o Plenário na forma do disposto no art. 201, II do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem à Argentina e ao Chile, com recursos próprios, no período de **06 a 15 de julho de 2015**.

Sala das Sessões, em            de junho de 2015.

  
**BRUNO PEIXOTO**  
Deputado Estadual



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2015002225**

Data Autuação: 24/06/2015

**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. BRUNO PEIXOTO;  
**Tipo:** LICENÇA  
**Subtipo:** RESOLUÇÃO DE LICENÇA  
**Assunto:** REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM.



2015002225



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.  
Em 07/06/2015.  
1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário na forma do disposto no art. 201, II do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem à Argentina e ao Chile, com recursos próprios, no período de **06 a 15 de julho de 2015**.

Sala das Sessões, em            de junho de 2015.

**BRUNO PEIXOTO**  
Deputado Estadual



COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Henrique Arantes

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 25 / 106 / 2015

Presidente:-

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the text "Presidente:-". The signature is highly cursive and loops around the text.



PROCESSO: 2225/15

INTERESSADO: Deputado **BRUNO PEIXOTO**

ASSUNTO: Requer licença para empreender viagem à Argentina e ao Chile, no período de 06/07/15 a 15/07/15. Com recursos próprios.

### PARECER

O Deputado **BRUNO PEIXOTO**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem à Argentina e ao Chile, no período de 06/07/15 à 15/07/15. Com recursos próprios

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO N.º DE 2015.**

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida ao Deputado **BRUNO PEIXOTO**, licença para empreender viagem à Argentina e ao Chile, no período de 06/07/15 à 15/07/15. Com recursos próprios.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em  
Goiânia, de de 2015

### COMISSÃO EXECUTIVA

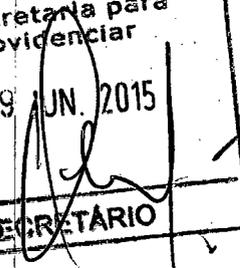
A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de Junho de 2015

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RELATOR \_\_\_\_\_

MEMBRO \_\_\_\_\_

**APROVADO**  
A Secretaria para  
providenciar  
29 JUN. 2015  
  
SECRETARIO



RESOLUÇÃO Nº 1.518, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem  
ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa  
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **BRUNO PEIXOTO** licença para  
empreender viagem à Argentina e ao Chile, no período de 06 a 15 de julho de 2015, com  
recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de  
junho de 2015.

  
Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO -

  
- 2º SECRETÁRIO -



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVI

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2015

NUM.: 12.175

## ATOS DA MESA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Aprova a indicação de nome para o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de **RIDOVAL DARCI CHIARELOTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.528.229-68, para ser reconduzido ao cargo em comissão de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, para exercer mandato de quatro anos, no período de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de junho de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.517, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado

**MANOEL DE OLIVEIRA** licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 19 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 15 de junho de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de junho de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.518, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **BRUNO PEIXOTO** licença para empreender viagem à Argentina e ao Chile, no período de 06 a 15 de julho de 2015, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de junho de 2015.

Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**  
- 2º SECRETÁRIO -

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

**ADIB ELIAS**



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 03 de julho de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**  
Diretor Parlamentar